



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 88

Projeto de Lei N. 414

Ementa: *Auteriza doação de terreno no Antigo Cam-  
po de Secaça, a Antonio Gornini de Aguiar*

Data:

Deliberação: Data:

Lei N. Data:

Publicação:

Obs:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 414/88 objetiva seja doado a Antonio Gonini de Aguiar, uma área de terreno no antigo Campo de Aviação, onde o mesmo pretende edificar sua casa de morada. (planta do terreno em anexo).

Pelo exposto, requeremos a aprovação do Projeto de Lei nº 414/88 pela Nobre Edilidade.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de novembro de 1988.

HELIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 444/88

**APROVADO**

~~Lei das Sessões Nº 1288~~ AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO  
  
PRESIDENTE ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FERNANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

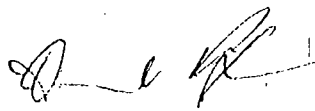
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até 134,50 m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), no antigo Campo de Aviação, nesta cidade, a ANTONIO GORINI DE AGUIAR, com a finalidade de edificar sua casa de morada.

Artigo 2º - O donatário deverá dar início na obra em até 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-las concluídas em até 18 (dezoito) meses, a contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado, reintegrar imediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as benfeitorias fixas nele realizadas, sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 3º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de 10 (dez) anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de novembro de 1988.

  
HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Exmo Sr:

Prefeito Municipal de Guaguá

DD. Hélio Fernandes Rodrigues

NESTA

, vem pelo presente solicitar de V.Excia., a doação pela municipalidade de um terreno no Loteamento "Cercino Thomé", localizado no antigo campo de Aviação para construção de sua casa própria.

H. Termos

F. Deferimento

Guaguá, ES,

de

de 1988

Antônio Jacini de Aguiar

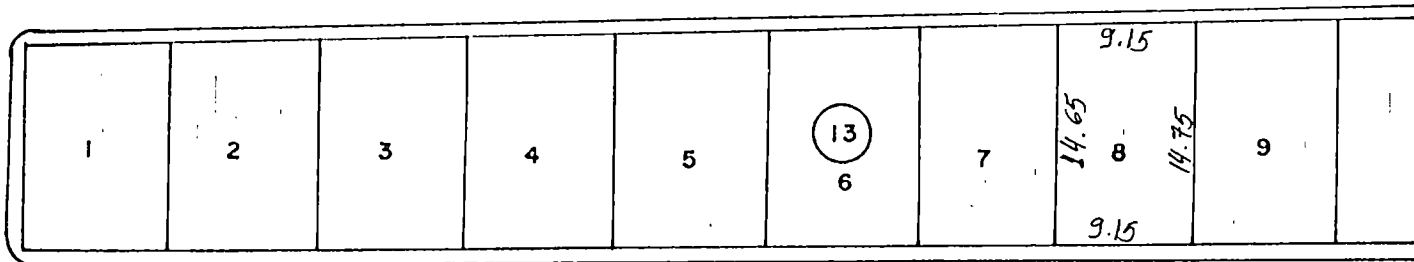
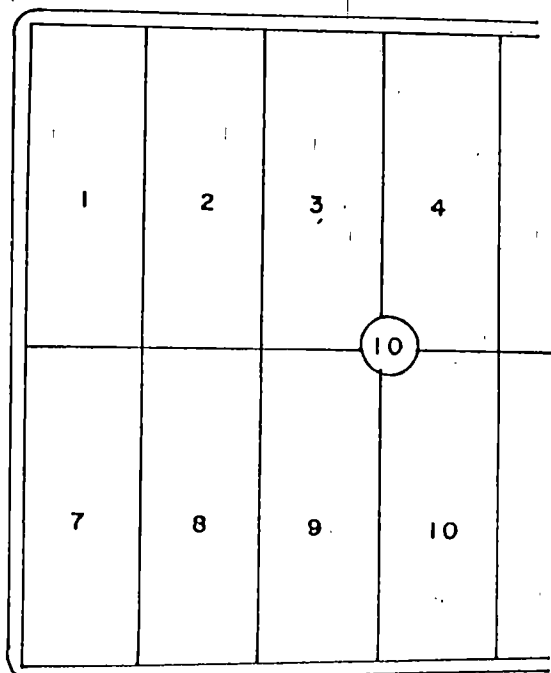
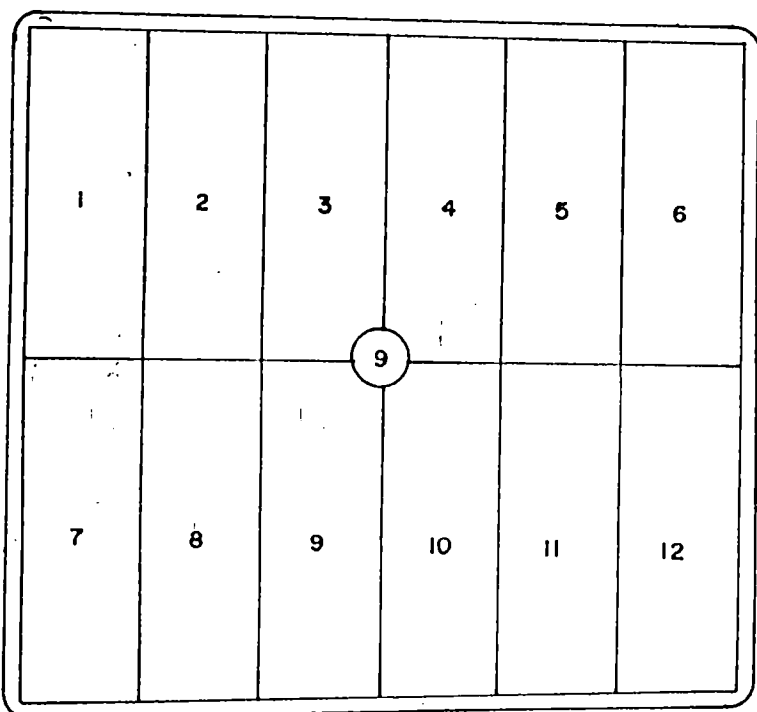
Av. E. SANTO Nº 514

ÁREA REQUERIDA À P.M.G., NO ANTIGO A CAMPO DE AVIAÇÃO, POR ANTÔNIO GORINI DE AGUIAR

134,50

ÁREA= 134.50m<sup>2</sup>

ESCALA = 1:500



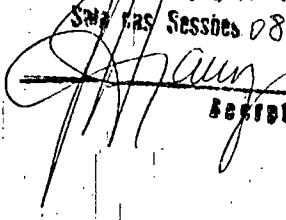
ESTRADA PARA SÃO TIAGO

# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

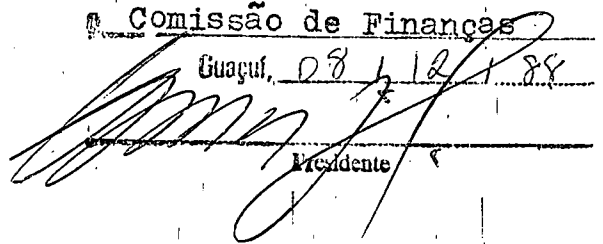
## AUTUAÇÃO

NESTA DATA QUINTE OS DOCUMENTOS REQUERIDOS  
LIVRO DE REGISTRO Nº 414/88  
Salas das Sessões 08.12.88

  
Secretário

## REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 414  
à Comissão de Finanças  
Guaçuí, 08.12.88


  
Presidente

SR. Presidente:

Somos favoráveis a aprovação do referido Projeto de Lei,

devido o mesmo beneficiar grande parte da comunidade guaçuíense.

Salas das Sessões em 08/12/88

  
Celsa  
Luiz

# Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## AUTUAÇÃO

NESTA DATA QUÍTUO OS DOCUMENTOS RETROS

COMANDO ESIF Nº 414/88

Sala das Sessões 08/12/88

*[Handwritten signature]*  
Secretário

## REMESSA

Nesta data remeto o Projeto de Lei nº 414

a Com. de Obras Públicas.

Guaçuí, 08/12/88  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

SR. Presidente:

Somos favoráveis a aprovação do presente Projeto de Lei,

visto que o mesmo minimizará o déficit de moradia em nosso Município.

Salas das Sessões em 08/12/88

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Gueiros